Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1452
Em 18 / 11 / 08
Thoguer Kuster dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 91 **/2008**

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N° 1934/2007, REFERENTE A CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO NÃO ABSORVIDOS PELA LEI N° 1.438/98.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 51 da Lei Municipal n° 1.934, de 24 de agosto de 2007, que institui o Plano de Cargos, Vencimentos, e Carreira dos Servidores Públicos do Poder Executivo, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 51 – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Lei n° 1.070/89, de 29 de dezembro de 1989 e sua alterações posteriores, mantido nesta Lei o Anexo B, Norma 08, Tabela de Vencimentos Magistério/Professores e suas alterações posteriores."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2007.

Domingos Martins-ES, 17 de novembro de 2008.

Wanzete Krüger
Prefeito